

EDITAL – Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

A Direção da **E. E. HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe as Resoluções Seduc nº 52 e nº 53 ambas de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura das inscrições e processo seletivo para o preenchimento de posto de trabalho na função de Coordenação Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I- Da vaga oferecida: 02 - Coordenador de Gestão Pedagógica – Atendendo Anos Iniciais e Ensino Fundamental II.

II- Do horário de trabalho: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço, de segunda a sexta-feira.

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função - atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc -3, de 11/01/2021.

V- Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO Leste 3

E. E. HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO

Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Sto. André – CEP 08390-400 – SP.

FONE: 2751-2275 e/ou 2751-2291

e923916a@educacao.sp.gov.br

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado presencialmente ou para o

[e-mail: e923916a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923916a@educacao.sp.gov.br) no período de 12/03/2026 a 16/03/2026.

- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone

VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.



Clecia Pereira R. Torres
Diretora de Escola
RG 26.804.949 X

Diretor Escolar